

## **REGULAMENTO DA AÇÃO DE RELACIONAMENTO 2019**

### **OBJETIVO**

A APCEF-PR – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Paraná - institui a campanha “**Ação de Relacionamento 2019**”, cujo objetivo é a aproximação dos sócios e preponentes funcionários da Caixa e o cumprimento da meta de conquistar 250 novos integrantes para o quadro associativo, na categoria Sócio Efetivo, e de mais filiados, na categoria Sócio-Família (sem meta).

### **COMO PARTICIPAR**

A participação ocorrerá mediante o preenchimento de Ficha-Proposta, disponível em nossos canais e também encaminhada aos sócios efetivos e aposentados pela APCEF-PR.

Os sócios poderão participar da indicação de proponentes colegas da Caixa, para ingresso no quadro associativo, obedecendo os preceitos que regem a campanha.

Os indicadores de proponentes participarão do sorteio das premiações constantes no presente regulamento.

### **PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR ELEGÍVEIS**

Pais, sogros e avós (inclusive do cônjuge ou companheiro)

- Até 69 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo
- Isenção da mensalidade – a partir de 70 anos de idade.

#### **Netos**

- Até 14 anos - isentos
- De 15 a 18 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo.
- A partir de 19 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo, sem dependentes, ou do valor do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, de qualquer idade.

#### **Irmãos e cunhados**

- Até 14 anos ou portadores de comprovada deficiência física ou mental, de qualquer idade – isentos.
- De 15 a 18 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade dos sócios efetivos, sem dependentes.
- A partir de 19 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo, sem dependentes, ou do valor do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, com direito aos dependentes legais.

#### **Filhos, tutelados ou enteados**

- Até 21 anos e outros reconhecidos como pela Funcef, INSS ou Receita Federal - isentos de mensalidade.
- Caso seja portador de comprovada deficiência física ou mental - isento
- A partir de 22 anos, se não tiver dependentes, pagamento individual do piso do valor da mensalidade dos sócios efetivos ou, caso tenha dependentes, pagamento do teto da mensalidade, com direito aos dependentes legais.

### **Tios e Primos**

- A partir de 18 anos - pagamento individual do piso do valor da mensalidade do sócio efetivo, sem dependentes, ou do valor do teto da mensalidade, caso tenha dependentes, com direito aos dependentes legais.

### **DO SORTEIO/PREMIAÇÃO**

A APCEF-PR oferecerá prêmios entre os participantes e indicadores da “Ação de Relacionamento 2019”, conforme descrição a seguir:

#### **Para os Proponentes e Indicadores:**

a) Para os funcionários Caixa da ativa ou aposentados que se associarem durante a ação de relacionamento, será oferecida a oportunidade de escolher entre três brindes personalizados da APCEF, sendo eles: um headphone, uma mochila ou um carregador portátil.

b) O Sócio efetivo que indicar e associar um sócio-família também terá direito a escolher uma das três opções de brindes citadas acima.

c) Ao realizar a associação de 10 ou mais sócios efetivos na ativa de uma mesma unidade, será sorteada entre todos os sócios desta unidade uma Smart TV 43”.

d) Ao final da ação, será sorteado entre os proponentes e indicadores um final de semana no Costão do Santinho (SC) para duas pessoas, com as seguintes condições: período de 03 a 05/01/2020 ou 10 a 12/01/2020 no regime de alimentação VIP INCLUSIVE. Acomodação para dois adultos, em apartamento Standard - Vista Jardins.

e) Todos os proponentes (novos sócios) terão direito a isenção da Joia de admissão (efetivos, aposentados e sócios-família).

f) Os sócios que entrarem na categoria “família” ainda receberão uma bolsa de viagem personalizada da APCEF-PR.

### **DO INÍCIO/TÉRMINO**

A Campanha “Ação de Relacionamento” iniciará no dia 12 de julho de 2019 e sua vigência será de 5 meses ou até a obtenção do objetivo da campanha de chegar à meta de 250 novos associados na categoria de efetivo.

### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES**

A APCEF-PR realizará o sorteio dos prêmios na Sede Social (Rua Capitão Leônidas Marques, 3020 - Uberaba) ou em outro local definido pela diretoria. A data dos sorteios será divulgada com 48 horas de antecedência e a entrega do prêmio ocorrerá de imediato.



## **DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO**

A APCEFPR divulgará a “Ação de Relacionamento” por e-mail, mala direta, na revista O Colega, no site ou outra forma de comunicação, com objetivo de dar amplo conhecimento aos seus associados.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Diretoria Executiva será responsável pela “Ação de Relacionamento 2019”, desde a fase de implantação até o seu encerramento, cabendo a esta análise e deliberação de eventual questionamento que possa ocorrer. Também poderá alterar o presente regulamento durante a sua vigência.

Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento da campanha, mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem.

O controle das inscrições e indicações será realizado pela secretaria da APCEFPR.

Os sorteios dos habilitados proponentes e indicadores serão realizados de forma randômica.

Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.